

DECISÃO COREN-AP Nº057, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Homologa o deferimento de inscrição remida da profissional de enfermagem AMARANALDA JOSE SANTOS BITTENCOURT.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição remida junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 528ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, na qual se aprovou a homologação de inscrição remida solicitada.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para concessão de inscrição remida junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o deferimento de inscrição remida, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	AMARANALDA JOSE SANTOS BITTENCOURT	59217-ENF
----	---	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 16 de abril de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº132300
Presidente interino
Port.088/2021-coren-ap

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
COREN/AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro